



Indicação Nº 138/2026

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que, junto ao departamento competente, realize a instalação de placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo”, na Av. Jasiel do Prado Ferreira, de frente com o terreno particular (foto inclusa).

Sala das Sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”, 10 de abril de 2026.

**SISLENE
VEREADORA**

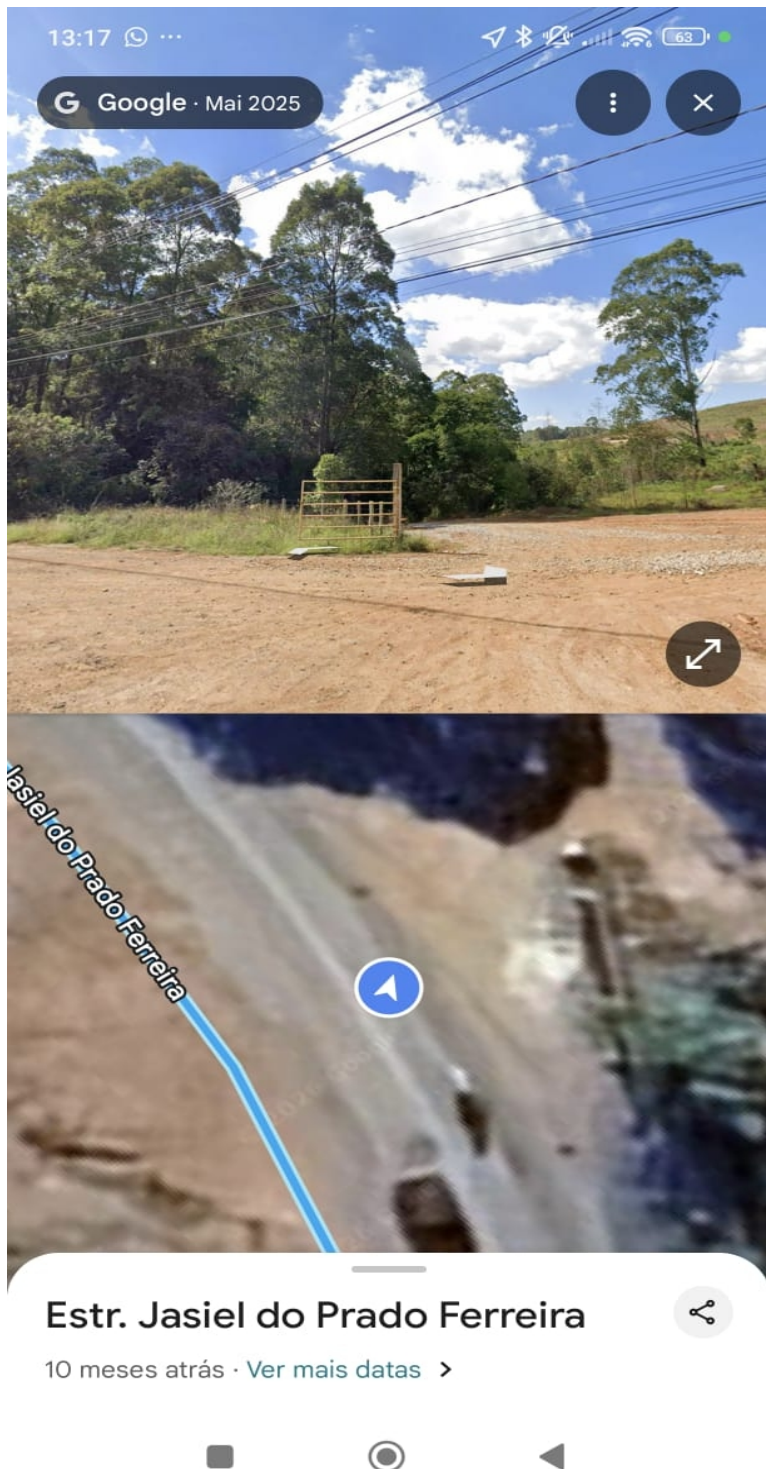
JUSTIFICATIVA:

Se faz necessária a presente indicação em razão do descarte irregular de lixo que vem ocorrendo na localidade mencionada, o que tem gerado acúmulo de resíduos, mau cheiro, proliferação de insetos e prejuízos ao meio ambiente e a saúde pública.

A instalação de placa é adequada para informar que o descarte irregular de lixo é crime ambiental, conforme Lei Federal nº 9.605/98 art. 54 e seguintes, prevenindo e educando os moradores da localidade das consequências do descarte irregular de resíduos sólidos e líquidos no meio ambiente.

Isso posto, solicita-se ao Poder Executivo que instale a placa “Proibido Jogar Lixo”, em frente a propriedade indicada na fotografia, na Av. Jasiel do Prado Ferreira.

**SISLENE
VEREADORA**





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Alumínio. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=EF4H-9AD1-8SP9-GK9D>, ou vá até o site <https://aluminio.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EF4H-9AD1-8SP9-GK9D